

DECRETO N.º. 289/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA N.º 035/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação n.º 035/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de manutenção emergencial, móvel e imediata, em veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, conforme demandas do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
52.432.908 PAULO SERGIO FANTI FARIAS	R\$58.738,00

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de dezembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3425 Página 136-137 Ano: XIV

Data: 11/12/2025

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 030/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra metalúrgica, abrangendo soldagem, corte, dobra, montagem, manutenção e confecção de peças e estruturas metálicas, conforme demandas do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, no item I do referido edital e nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ADEMIR SAVIO POLI	R\$30.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3C58A208

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 287/2025**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE
ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PRODUTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica das amostras apresentadas no âmbito do Processo Licitatório nº 197/2025, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento de software de gestão pública, incluindo todos os serviços necessários à implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional contínuo, treinamento de usuários, orientação técnica, capacitação dos servidores e disponibilização de atualizações de versão que assegurem o pleno atendimento às exigências legais, corretivas, evolutivas e às que vierem a ser determinadas pela legislação vigente, para utilização no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, com a finalidade de proceder à análise técnica e qualitativa da apresentação do sistema pelos licitantes, conforme as especificações constantes do edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Brizza Sampaio de Cosmo – matrícula nº 1471-0 – Diretor de D. de S. de Saúde
- Danielle Ribeiro P. Campos – matrícula nº 1549-0 – Chefe D C USF - U S A FAMÍLIA
- Marcia Regina Cherri – matrícula nº 1290-4 - Assistente Administrativo

§1º Poderão ser convidados especialistas ou servidores com conhecimento técnico específico, caso necessário, para apoiar a análise.

Art. 3º A Comissão deverá observar os critérios técnicos previstos no Termo de Referência e demais documentos do edital, elaborando

relatório conclusivo fundamentado quanto à conformidade ou não da apresentação ao sistema.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-PR, 10 de dezembro de 2025

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:44E889D3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 288/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 087/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução de serviços de mão de obra necessários à reforma do pátio da garagem da Prefeitura Municipal de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
RAFAEL PROENCA CRIPA 08280031901	R\$198.008,55

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6B769891

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 289/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
DISPENSA Nº 035/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 035/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de manutenção emergencial, móvel e imediata, em veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, conforme demandas do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
52.432.908 PAULO SERGIO FANTI FARIAS	R\$58.738,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: E8C6BE25

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025**

CONTRATO Nº 014/2025

PREGÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: IVETE DA SILVA MONTANINI ME, CNPJ nº 85.023.984/0001-89.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato nº 014/2025, que tem por objeto contratados Aquisição de enxoval e uniformes hospitalares, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência à Saúde do município de Iporã-PR.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 32.692,03 (Trinta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: D627B019

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 018/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Dispensa de Licitação

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 035/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção emergencial, móvel e imediata, em veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, conforme demandas do Município de Iporã-PR

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Valor unit	Valor total
1	Diária	152	Contratação de mão de obra de veículos, conforme demanda do Município. Plantão: De domingo a terça-feira	R\$ 194,00	R\$ 29.488,00
2	Diária	150	Contratação de mão de obra de veículos, conforme demanda do Município. Plantão: De quarta-feira a sábado.	R\$ 195,00	R\$ 29.250,00
TOTAL					R\$ 58.738,00

EMPRESA VENCEDORA: 52.432.908 PAULO SERGIO FANTI FARIAS, CNPJ 52.432.908/0001-78

VALOR DA PROPOSTA: R\$58.738,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e oito reais)

Após análise dos documentos e da proposta apresentada, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências do edital, sendo declarada habilitada e vencedora, por apresentar o melhor valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Iporã-PR, 08 de dezembro de 2025

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 19F138AC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa nº 19/2025. Aquisição de Passagens Aéreas para 2 (dois) Passageiros, Trajeto Curitiba - Brasília na data de 01/12/25 retorno 03/12/25 entre 17h e 20h. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Valdínei Aparecido Belomi. - CNPJ: 41.594.142/0001-01. Valor do objeto: R\$ 7.625,00 (Sete mil seiscentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 2 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 75. Câmara Municipal de Irati, 03 de dezembro de 2025.

SELMO DE LIMA VIEIRA –
Presidente.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador: A12AB80A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 829/2025**

DECRETO Nº 829/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 317 da Lei Municipal nº 1796, de 24 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 16 da Lei nº 2167 de 21 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa a URM – Unidade de Referência Municipal – para fins de atualização monetária dos créditos tributários municipais: **JANEIRO/2026** em R\$ 108,37 (cento e oito reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de DEZEMBRO de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador: 0B68DF7D

**PROCURADORIA
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE IRATI/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE IRATI/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES, CPF nº 088.503.499-63, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e